

A comunicação oficial na constituição da democracia

Valéria dos S. Nascimento*

Universidade Federal de Goiás

valeria_santos@discente.ufg.br

Tiago Mainieri**

Universidade Federal de Goiás

tiagomainieri@ufg.br

BioGRAFIAS

* Produtora Multimídia na CLDF. Doutoranda em Comunicação (PPGCOM/FIC/UFG); mestra em Administração pela Unifacs; especialista em Gestão Empresarial pela FSLF; graduada em Comunic. Social – Jornalismo pela UFS.

** Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação pela UFG. Pesquisador visitante no Departamento de Comunicação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Pós-Doutor pela UFRJ. Doutor em Ciências da Comunicação pela USP, com doutorado sanduíche (Capes) na University of Florida e na Universidad Autònoma de Barcelona. Graduação em Comunicação Social - Relações Públicas e mestrado em Engenharia de Produção pela UFSM.

RESUMO

A pesquisa pretende compreender os processos comunicacionais no desenvolvimento da democracia sob a ótica do Poder Legislativo. Para isso, compara a produção jornalística do portal da Câmara Legislativa do Distrito Federal (www.cl.df.gov.br) e os princípios da Comunicação Pública, da Comunicação Governamental e da Democracia. Pela análise de conteúdo, analisa as mensagens e averigua se o jornalismo difunde boas práticas de interesse público, transparência, diálogo, ética, participação e gestão compartilhada (Bucci, 2015; Ramírez e Sánchez, 2020; Weber e Locatelli, 2022); prestação de contas à sociedade, democratização de informações e aliada da opinião pública (Rego, 1985; Haswani, 2006; Azevedo, 2007; Lessa, 2017); e maioria, igualdade e liberdade (Rawls, 1992; Bobbio, 1992; Chauí, 2014). Essa pesquisa está em fase inicial. Nessa etapa, as cinco notícias mensais do biênio (2022 e 2023), referente aos anos após 30 anos de existência da CLDF em 2021, testam as hipóteses do projeto. Partimos de que as práticas comunicacionais governamentais são unilaterais com vieses ideológicos partidários e voltadas a interesses individuais ou de grupos. A análise permitirá entender que a Comunicação é constitutiva na construção de uma democracia transparente e livre, calcada no diálogo e na disponibilidade de informação pública ao cidadão.

Palavras-chave

Comunicação Oficial. Comunicação Pública. Comunicação Governamental. Democracia. Poder Legislativo.

INTRODUÇÃO

Dentro da implementação dos regimes políticos, o fator comunicacional representa um critério significativo para a implementação de um projeto de sociedade. Na realidade do Distrito Federal, a consolidação institucional desse ente federativo, republicano e democrático apresenta duas diferenciações políticas e administrativas em relação aos outros Estados e municípios brasileiros: ter a capital do país, Brasília, e constitucionalmente ser metade estadual e municipal (organizado como Estado, autônomo para eleger seus representantes e ter seus poderes Executivo e Legislativo) (LASSANCE, 2010). Apesar da fundação de Brasília em 1960, os brasilienses somente escolheram seus representantes políticos em 1990, ano em que o governador do DF e os 24 deputados distritais foram eleitos pela primeira vez (CLDF, 2024).

Neste artigo, o foco de análise é o Legislativo distrital, representado institucionalmente pela Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, especificamente a Comunicação Oficial. Nessas três décadas, os deputados distritais têm a missão legal de

representar o povo do DF seja em seus projetos, na fiscalização do Executivo local, na constituição e na aprovação de leis e no desenvolvimento de práticas inclusivas e diversas, típicas de sociedades democráticas. Por isso, este manuscrito propõe o tema de análise do processo comunicacional institucional na Câmara Legislativa. A problemática de pesquisa é compreender a institucionalização da Comunicação Oficial nos produtos institucionais jornalísticos *online* a partir dos parâmetros da Comunicação Pública, da Comunicação Governamental e da Democracia.

Para tanto, as notícias, publicadas nos anos de 2022 e 2023, foram analisadas sob a perspectiva do conteúdo para verificar se os assuntos interesse público, transparência, diálogo, ética, participação, gestão compartilhada, prestação de contas, democratização, opinião pública, igualdade, liberdade e maioria são mencionados de forma direta ou indireta nas produções jornalísticas. Essa investigação pretende analisar que tipo de informação essa área comunicacional da CLDF reverbera ao difundir as ações e as atividades legislativas desenvolvidas pelo parlamento do Distrito Federal.

A COMUNICAÇÃO OFICIAL NA DEMOCRACIA BRASILEIRA

Antes da democracia no Brasil, o Poder Legislativo realizava uma Comunicação Oficial numa perspectiva de transmissão de mensagens governamentais para a população. Na Câmara dos Deputados, havia um canal de comunicação próprio (boletim informativo) que era distribuído a veículos de comunicação, órgãos governamentais, associações e instituições culturais (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1971). Após a Constituição de 1988, as casas legislativas ampliaram seus sistemas de comunicação (impresso, rádio, TV e internet) seja no parlamento federal (Câmara dos Deputados e Senado Federal) e nos parlamentos estaduais, municipais e distrital. Na CLDF, em 1991, uma das atribuições do setor de Divulgação e Relações Públicas era “elaborar e implementar veículos e instrumentos de comunicação da Câmara, direcionados aos públicos interno e externo” (DISTRITO FEDERAL, 1991).

Com o crescimento e o desenvolvimento do regime democrático, essa Comunicação baseada na informação política, na unilateralidade dos conteúdos, no baixo diálogo e no escasso acesso de informações públicas de forma simples e direta ao cidadão começa a compartilhar espaço com a Comunicação Pública. Segundo Duarte (2011), as instituições que lidam com interesse público devem criar mecanismos adequados às situações dos cidadãos. Na área pública, a Comunicação tem a responsabilidade de contribuir para a viabilização das políticas públicas, qualificar os processos de comunicação da organização, apoiar o cidadão em sua relação com o Estado e expressar conceitos e ações de governo. Essa mudança de perspectiva (com foco no cidadão) traz impactos significativos nos processos comunicacionais das instituições públicas, especialmente porque as ações governamentais passam a basear suas políticas nas aspirações coletivas, estimular a participação, aumentar a governabilidade e estimular a competitividade e a integração social. (DUARTE, 2011).

Na Comunicação Pública, Bucci (2015) afirma que acontecem as ações informativas, as consultas de opinião e as práticas de interlocução por meio da transparência, da inclusão e da abertura ao acompanhamento, às críticas, às apelações da sociedade civil e à fiscalização regular dos órgãos de controle do Estado. Nesse formato de comunicação, o cidadão tem acesso às informações, questiona o uso ou não uso dos recursos públicos e sugere que os órgãos públicos criem políticas, programas e projetos que tragam melhorias reais a todos. Nesse contexto, a Comunicação não deve ser aparelhada por interesses particulares a exemplo da perpetuação de grupos políticos no poder, mas, a partir de critérios técnicos profissionais e normas, alcançar o interesse de todos ou da maioria (LESSA, 2017).

Mesmo com a valorização de uma Comunicação plural, dialógica e pública, o espaço institucional do Legislativo é tensionado a propagar as ideologias e os posicionamentos políticos de determinados grupos sociais e econômicos em detrimento de outros. Isso pode significar um desafio ao construir boas práticas de interesse público, transparência, ética, participação e gestão compartilhada. Por isso, os parlamentos são locais de processos comunicacionais onde a Comunicação Pública, a Comunicação Governamental e a Democracia estão entrelaçadas a práticas antigas monológicas e unilaterais de informação da Comunicação Oficial. É o tensionamento entre os privilegiados políticos defenderem a hegemonia do discurso comunicacional e a institucionalidade legal democrática de compartilhar o poder e ter a participação de todos (REGO, 1985), pois tanto o Estado quanto o governo precisam orientar suas ações a partir dos princípios constitucionais que prevalecem o interesse público (LESSA, 2017).

Esse fenômeno comunicacional em que os princípios da Comunicação Pública (transparência e o acesso à informação) e da Comunicação Governamental (valorização das ações governamentais, legitimidade de políticas de gestão e a construção de uma agenda pública para prestar contas de ações e construir uma imagem positiva de determinado governo) (AZEVEDO, 2007; HASWANI, 2006) são interseccionados a interesses ideológicos de grupos ou partidos políticos mostram o quanto uma Comunicação constitutiva e condizente com os princípios democráticos (participação social, organização das políticas públicas, interação social entre agentes públicos e sociedade e espaços de fluxos de informação e pluralismo) e ainda com uma

perspectiva de representação social que mova a sociedade nas mediações de transformações políticas e sociais (LANER, 2018) são um objeto de análise pertinente.

Por isso, ao considerar que a CLDF é uma casa legislativa criada no regime político democrático e seu nascedouro é constituído de princípios constitucionais, normativas e valores fundantes na pluralidade e na diversidade política, ela é uma organização sustentada em um sistema complexo: criação e conservação de direitos, conflito como legítimo e protetor dos mais pobres (CHAUÍ, 2014; SEN, 1999). Enquanto uma instituição estatal representativa do povo, a Câmara Legislativa traz o desafio institucional de compreender que a democracia é uma forma de sociedade; como todo sistema social, traz contrastes entre sua teoria e sua prática: revanche de interesses, persistência de oligarquias, espaço limitado, poder invisível e cidadão não educado (CHAUÍ, 2014; BOBBIO, 1992), além disso aplicar um processo comunicacional condizente a esse regime político em sua Comunicação Oficial.

METODOLOGIA

Esta pesquisa tem uma abordagem quantitativa e qualitativa e fundamenta-se na técnica análise de conteúdo. Segundo Bardin (2002, p. 29), “[...] *el análisis de contenido aparece como un conjunto de técnicas de análisis de las comunicaciones utilizando procedimientos sistemáticos y objetivos de descripción del contenido de los mensajes*”¹. Para a coleta de dados de fonte primária, a referência é o conteúdo jornalístico coletado no portal CLDF; de fonte secundária, os princípios citados nas referências das áreas da Comunicação Pública, da Comunicação Governamental e da Democracia citadas em livros, artigos, teses e dissertações nas plataformas Scielo, nos periódicos Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e Google Acadêmico. Na análise dos dados e no tratamento dos resultados, foi escolhido o aplicativo *LibreOffice Calc* para filtrar os dados e criar os gráficos.

No mês de junho de 2024, foram coletadas manualmente cento e vinte matérias jornalísticas publicadas no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2023 no portal CLDF (<http://www.cl.df.gov.br/>)² a partir do filtro temático (Transporte, Educação, Segurança, entre outros), utilizado pelos profissionais de *desenvolvimento web* como categoria de organização de conteúdo digital do portal. Toda essa massa textual foi compilada em um arquivo .docx do *software* gratuito *LibreOffice Writer* e colecionada na planilha *LibreOffice Calc* para construir os filtros por temas (Economia, Meio Ambiente, Saúde, entre outros) e por categorias de análise (Comunicação Pública, Comunicação Governamental e Democracia).

Na organização das etapas, a análise de conteúdo desmembra-se da seguinte forma: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados. Na pré-análise, na composição do *corpus* da pesquisa, são escolhidas as notícias do portal CLDF e criadas as categorias Comunicação Pública, da Comunicação Governamental e da Democracia e as subcategorias: interesse público, transparência, diálogo, ética, participação e gestão compartilhada; prestação de contas à sociedade, democratização de informações e aliada da opinião pública; maioria, igualdade e liberdade que nortearam a interpretação dos dados; por conta de algumas notícias, não condizerem com o corpo teórico elas foram classificadas como “Sem categoria de análise”. Na exploração do material, a codificação dos dados acontece por palavras, seus significados e com qual frequência essas aparecem nos textos selecionados. Para essa etapa, a classificação das matérias por temas e categorias de análise e a ocorrência delas em cada fator. No tratamento dos resultados, as mensagens a partir de seus conteúdos e seus possíveis significados são o foco de análise (DOS SANTOS, 2012) a partir das teorias, inclusive com as lacunas existentes ao observar o fenômeno na realidade.

ANÁLISE, DISCUSSÃO E RESULTADOS

A produção jornalística da CLDF classifica as notícias por temas (Assuntos Fundiários, Cultura, Direitos Humanos, Economia, Educação, Fiscalização, Gestão Pública, Meio Ambiente, Mobilidade, Mulher, Saúde, Segurança, Social, entre outros). Para esta pesquisa, foram selecionadas 120 matérias que receberam, na primeira classificação, os temas; na segunda classificação, as categorias de análise Comunicação Pública, Comunicação Governamental e Democracia; na terceira classificação, as

¹ A análise de conteúdo aparece como um conjunto de técnicas de análise de comunicação usando procedimentos e objetivos sistemáticos para descrever o conteúdo da mensagem (tradução livre).

² As matérias estão disponíveis no link: <https://www.cl.df.gov.br/web/guest/agencia-cldf>

subcategorias de análise: interesse público, transparência, diálogo, ética, participação e gestão compartilhada; prestação de contas à sociedade, democratização de informações e aliada da opinião pública; e maioria, igualdade e liberdade. No total, dezoito notícias não foram tematizadas pelos repórteres, então elas receberam a nomeação “Sem Classificação” para fins de análise de pesquisa.

Dentro da categoria “Comunicação Pública”, os seis princípios possuem semelhanças entre si e, em algumas situações, podem ter dupla ou tripla nomeação, contudo só receberam uma classificação conforme natureza explicativa ou descritiva da notícia. Nas 50 matérias, elas foram subcategorizadas da seguinte forma: 14, Transparência; 13, Diálogo; 8, Ética; 6, Interesse Público; 5, Participação; 4, Gestão Compartilhada. Para a Transparência, em destaque, o assunto recurso financeiro em debate e aprovação para legislação; benefícios para categorias profissionais, endividamento de servidores junto a banco público, fiscalização de orçamento pelos cidadãos e contratação pública. Weber e Locatelli (2022) analisam o enriquecimento do debate público a partir da comunicação dos atores envolvidos e da ampliação de aspectos como transparência e participação, por exemplo. Ao considerar que o sucesso de uma política pública passa pelo planejamento, pela execução e pela fiscalização dos recursos públicos pensados para ela, associar recursos públicos como um assunto relevante à Comunicação Pública e constatar que quase a metade dos assuntos publicizados no canal oficial Portal CLDF está relacionado a Orçamento e Finanças demonstra um comprometimento institucional.

Em “Diálogo”, conteúdos relacionados a debates em sessões plenárias e audiências públicas inerentes à atividade parlamentar no Plenário ou nas Comissões. Uma das notícias veiculadas diz respeito ao projeto “Câmara nas cidades” em que o parlamento realiza sessões itinerantes para ouvir os moradores e as lideranças das comunidades em área pública nas Regiões Administrativas do DF. Em “Ética”, notícias relacionadas a causas de injustiças sociais e descumprimento de leis, tais como: gordofobia, vulnerabilidades na infância e na adolescência e desmembramento do caso 8 de janeiro de 2023, crimes cometidos contra o patrimônio e os bens públicos em Brasília. Pela institucionalidade da CLDF, a Casa possui espaços para participação dos cidadãos seja em sessões, audiências, eventos e projetos organizacionais o que viabiliza a construção dos direitos à informação e à expressão. Entretanto, para Bucci (2015), fazer Comunicação Pública passa pela centralidade do processo de comunicação no cidadão, ou seja, diálogo, estímulo à participação ativa, indo além do aparato do Estado e envolvendo organizações sociais, empresas privadas, movimentos políticos, entre outros. Nesse aspecto, o jornalismo institucional não abrange o contraditório em suas produções seja nas manifestações públicas nas ruas ou nos meios digitais à CLDF ou diretamente aos parlamentares.

Na subcategoria “Interesse Público”, existe uma peculiaridade porque, pelo senso comum, qualquer tema debatido em uma instituição legislativa pressupõe ser de interesse público que está presente em leis e normas. No ideal, seria cada governo somar-se e coincidir suas propostas eleitorais com os interesses da maioria e o interesse geral (MALDONADO, 2016; SÁNCHEZ, 2018 *apud* RAMÍREZ BELTRÁN; SÁNCHEZ GALICIA, 2020). Entretanto, para fins científicos, 6 produções foram classificadas como Interesse Público nos assuntos Saúde, Gestão Pública, Meio Ambiente e Economia. Dentro dos conteúdos, apenas a notícia referente ao registro de nascimento do Parque da Cidade recebeu uma abordagem direcionada ao discurso de um deputado distrital à época, o que denota uma conotação promocional a assunto ambiental relevante sobre a preservação do parque.

Em “Participação”, assuntos relacionados a Direitos Humanos e eventos em homenagem a categorias profissionais. Ao considerar a Casa Legislativa como um local necessário ao debate público sobre assuntos de interesse de toda uma população em suas singularidades, a Agência de Notícias traz publicações jornalísticas que enfatizam a garantia de direitos a refugiados, crianças, jovens e pessoas trans, por exemplo, além de eventos realizados para destacar a importância de atividades da saúde e da beleza. Em “Gestão Compartilhada”, a atividade política em si (eleições e formação de blocos ou frentes parlamentares). Para Bucci (2015), é uma obrigação do Estado ter uma gestão transparente e eficiente com base na legalidade, na moralidade e na economicidade e seja fiscalizada, auditada e independente. A partir desse próprio conceito, existe uma limitação dessa teorização porque o fazer jornalístico institucional ainda está atrelado aos eventos produzidos ou a atividades desenvolvidas pelos servidores em seus exercícios laborais e sem qualquer espaço para o contraditório vindo da sociedade civil ou de outros grupos de interesse não participantes da gestão. Abaixo, um gráfico da categoria Comunicação Pública com uma representação numérica das matérias produzidas no biênio 2022 – 2023:

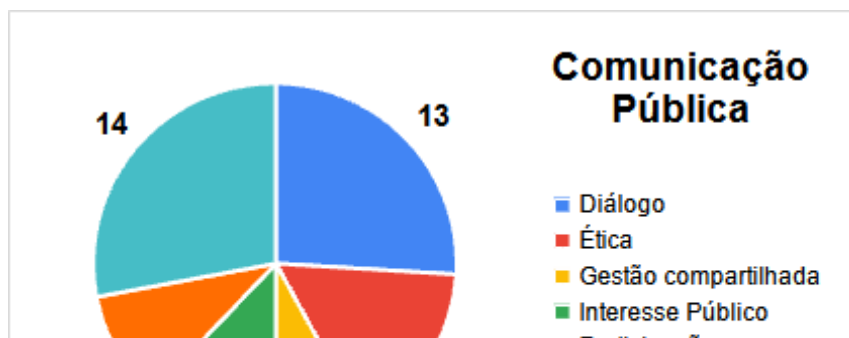


Gráfico 1. Categoria de análise “Comunicação Pública” e seus princípios

Na categoria “Comunicação Governamental”, os três princípios “Aliada à Opinião Pública”, “Democratização das Informações” e “Prestação de Contas à Sociedade” sustentam as teorias desse tipo de comunicação mais antiga e inerente à realidade da administração pública brasileira. Das 30 notícias, 2 estão focadas na Opinião Pública, 5 na Democratização das Informações e 23 na Prestação de Contas à Sociedade. Ressalte-se que essa divisão tem natureza analítica e científica, porque, em vários momentos, os assuntos convergem e permitem a classificação em mais de uma subcategoria. Na primeira subcategoria, os temas Segurança (especificamente Femicídio) e Educação os quais têm servido de pauta defendida por lideranças e autoridades de diferentes ideologias na agenda pública e reforçado pela mídia nacional e local. Ampliação de direitos (mães e autistas) e movimentação política na CLDF (fim de mandato, posse de deputados distritais e governador e desenvolvimento de atividades em CPI) estão entre os assuntos da “Democratização das Informações”.

Na subcategoria “Prestação de Contas à Sociedade”, destacam-se algumas matérias, tais como: as chamadas “Agora é Lei” (aplicativo da CLDF em que o cidadão acessa às leis do DF) que trazem a divulgação de alguma lei, a autoria do projeto, os impactos e os beneficiários e os debates polêmicos como reconhecimento dos clubes de tiros como relevante interesse, multa a estabelecimentos que venderem ou distribuírem sacolas plásticas e cobrança de *couvert* artístico em estabelecimentos de entretenimento. Para Haswani (2006), a Comunicação estatal brasileira possui duas fases: a primeira vinculada a autoridades e seus apadrinhamentos políticos e sem qualquer envolvimento da sociedade a qual era ignorada a maior parte do tempo; a segunda com o Estado desejoso por ser emissor de mensagens ao público externo já que a sociedade com “consciência cidadã” constitui-se enquanto base crítica e organizada. A problemática desse pensamento teórico é a generalização e a desconsideração da assimetria no processo de formação de consciência e articulação sociopolítica da população do DF por motivos de acesso à escolarização, aos espaços decisórios por localização geográfica distante de várias regiões administrativas e à alienação da própria condição social. Abaixo, a representação numérica e gráfica da Comunicação Governamental no portal CLDF:

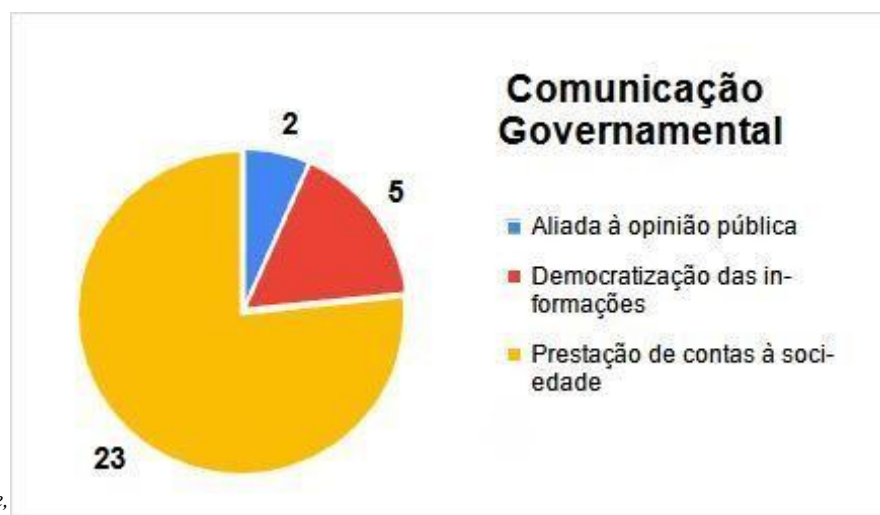


Gráfico 2. Categoria de análise “Comunicação Governamental” e seus princípios

A categoria “Democracia” possui uma peculiaridade por ser uma temática de vários campos de conhecimento e, portanto, serve de subsídio de estudos a pesquisas de naturezas diversas. Neste estudo, considera-se o regime político democrático como um pilar de sustentação porque o objeto de estudo é uma casa legislativa inaugurada dentro da fase de implementação da democracia brasileira e de remodelação do modelo político e administrativo do Distrito Federal. Sem ter a pretensão de esgotar o tema nem de acessar todos os estudiosos, suas filosofias e suas abordagens, esta pesquisa limita-se às subcategorias “Maioria”, “Igualdade” e “Liberdade” na análise e nas reflexões sobre o jornalismo institucional produzido na Câmara Legislativa. Das 22 matérias, 5 de “Maioria”, 7 de “Igualdade” e 10 de “Liberdade”.

No princípio “Maioria”, o destaque para os temas Fiscalização e Saúde referentes à atuação fiscalizadora dos distritais na observação da atividade executiva do governo do DF em obra pública e à criação de datas comemorativas para a mulher (saúde mental na maternidade e cooperativismo). Na segunda subcategoria, minorias e suas fragilidades por conta de exclusão e de opressão e região administrativa em situação de abandono pelo poder público são os assuntos em voga, contudo a abordagem jornalística trouxe destaque para os discursos de defesa dos atores políticos nas pautas supracitadas. Ao se considerar a informação pública e não seus agentes públicos como a natureza ideal de uma comunicação pública, governamental e democrática, essas matérias ferem esses ideais. Para Bobbio (1992), esse confronto entre a realidade e o ideal mostra seu pensamento de descrença com a democracia e suas promessas não cumpridas (igualdade, poder invisível e igualdade). Na subcategoria “Liberdade”, as atividades das comissões parlamentares com aprovação de projetos de lei relacionados a carteira de identificação de portadores de próteses, adição de mais titulares em contas de água e luz, ampliação de idade juvenil para participar de programa distrital de emprego e segurança no ambiente escolar. O que se analisa nas postagens e na natureza de seus conteúdos é que a percepção da formação de pessoas livres e iguais (ideais democráticos) ainda está na garantia de direitos básicos aos marginalizados no acesso aos direitos sociais. Um ponto de discussão sobre a detenção de capacidades morais que esses cidadãos devem possuir dentro de uma sociedade justa com benefícios mútuos (Rawls, 1992) não está no recorte desse objeto de estudo. A seguir, o gráfico numérico o qual representa a categoria “Democracia”:

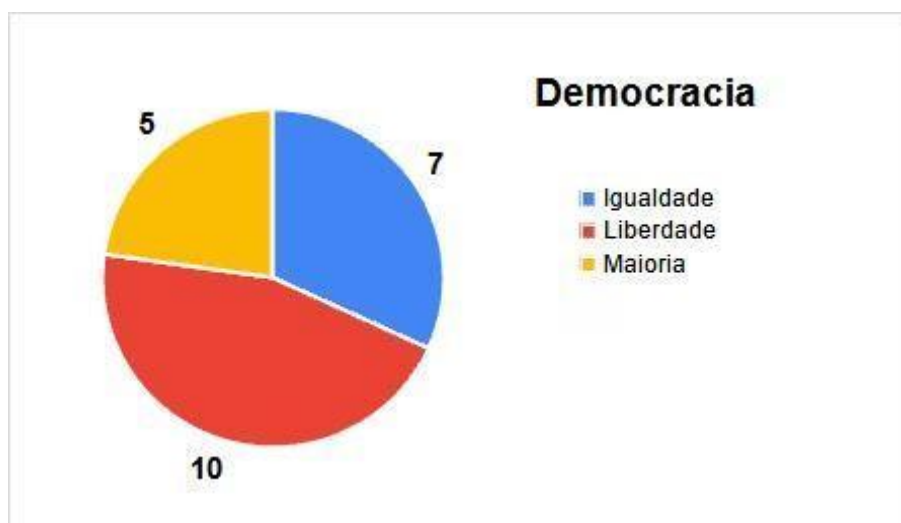


Gráfico 3. Categoria de análise “Democracia” e seus princípios

Ao total, 18 notícias não foram categorizadas dentro da metodologia devido à natureza de conteúdo, mas, por sua significância numérica, serão analisadas e avaliadas. Com o rótulo “Sem categorias de análise”, elas foram categorizadas apenas por seus temas (Cultura, Direitos Humanos, Educação, Esporte, Evento, Gestão Pública, Plenário, Saúde, Social e TV Câmara Distrital); dessas, 7 não tinham qualquer categoria, elas receberam a denominação Evento para fins de pesquisa. A maioria refere-se a coberturas de eventos legislativos (datas comemorativas, títulos de cidadão honorário, homenagem a entidades de movimentos sociais e desportivas e categoria profissional), visita de autoridade e promocional de programa jornalístico da TV institucional e edital de cunho cultural. O que se verifica na produção jornalística seja antes ou depois dos acontecimentos é a superficialidade, a ausência de recursos multimídias (áudio e vídeo) e a falta de contextualização dos temas. Por se constituir em uma instituição política, a disponibilização de conteúdos mais completos, especialmente aos internautas leigos e sem qualquer intimidade com o funcionamento da Câmara Legislativa faz-se essencial na construção de uma Comunicação Oficial condizente ao pleno funcionamento da democracia. A seguir, o gráfico numérico das matérias:

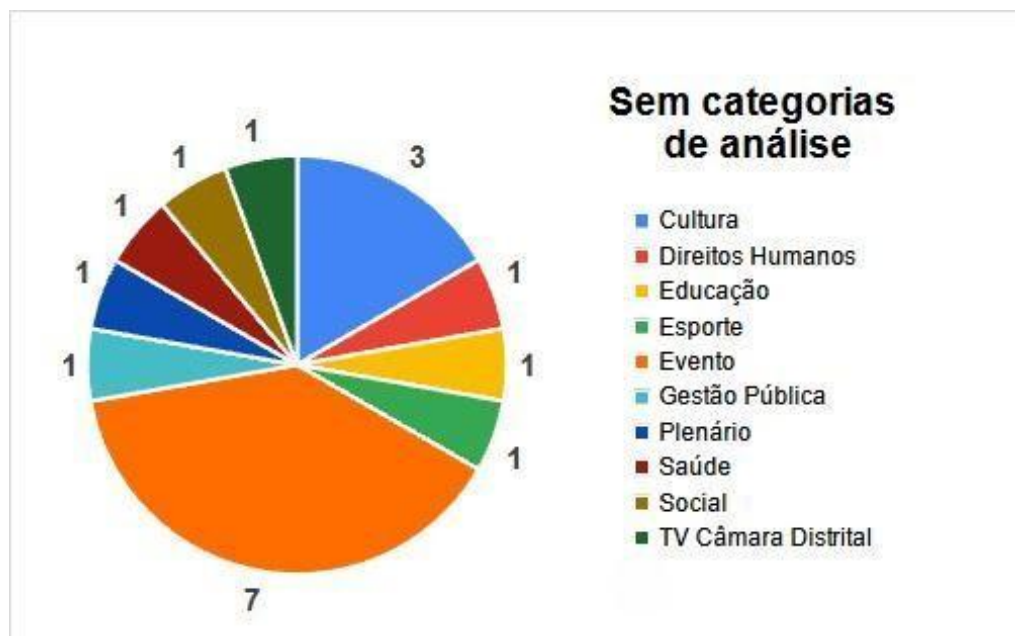


Gráfico 4. Temas de notícias sem categoria de análise

IMPLICAÇÕES, APLICAÇÕES E CONSEQUÊNCIAS

Dentro de uma instituição pública legislativa, os processos comunicacionais ficam fusionados aos interesses públicos e aos interesses dos grupos políticos. A partir do conteúdo jornalístico publicizado no portal CLDF, percebe-se que não há uma política editorial definida entre a produção com base no interesse comum vinculado a acontecimentos políticos de impacto na vida social do Distrito Federal e outra, baseada no atendimento a relacionamentos interinstitucionais dos agentes políticos no desenvolvimento de suas atividades parlamentares. Essa ausência de sinalização objetiva ao internauta conduz a Comunicação Oficial a um lugar em que se leva a questionar sua base técnico-filosófica, ou seja, a Comunicação está fundamentada nas boas práticas da Comunicação Pública, da Comunicação Governamental e da Democracia ou está sendo direcionada apenas pelo planejamento político institucional de seus grupos políticos na gestão organizacional?

Não existe ingenuidade de que um espaço político por sua própria natureza finalística seja imparcial ou distancie-se dos espaços administrativos para difundir as práticas de seus projetos e suas ideologias. Entretanto, cabe à Comunicação Oficial posicionar-se diante do cidadão de que ela exerce um papel duplo em seu fazer institucional: propagar as ações e as atividades que são promovidas pela CLDF e difundir os pensamentos e as ações de seus agentes políticos, especialmente de quem conduz a área Estratégica da Câmara Legislativa. Essa duplicidade deve ser incorporada aos produtos e aos serviços comunicacionais seja por uma identidade visual, um material multimídia, uma assinatura de texto, entre outros.

Uma mudança simples no formato do trabalho comunicacional pode conduzir a Comunicação Oficial a um local central na constituição da Câmara Legislativa enquanto espaço público e democrático também em sua institucionalidade. Ao se pensar e fazer a Comunicação como um processo condutor de ampliação de diálogo entre seus agentes públicos e esses, com a população do Distrito Federal com transparência na execução de todas as suas atividades, amplifica a participação e o sentido real de gestão compartilhada por parte dos cidadãos no relacionamento com essa Casa Legislativa.

Contudo, a partir da análise do atual conteúdo jornalístico, avalia-se que a maior parte da produção comunicacional trata de assuntos de interesse público que acontecem nos diversos espaços institucionais da CLDF. Existem algumas ressalvas nas publicações de cunho promocional (produtos audiovisuais e visitas de autoridades, por exemplo) ou de direcionamento da abordagem para favorecer determinado grupo político sem qualquer espaço para a pluralidade de pensamento. Não existe um movimento de conduzir o internauta a uma narrativa não linear e contextualizada dos assuntos abordados com o uso de *hiperlinks* (histórico de conteúdo com produção própria ou de outros órgãos públicos) como um esforço de aplicação dos princípios de Democratização das Informações e Prestação de Contas à Sociedade.

Complementa-se que os processos comunicacionais da CLDF ainda não avançaram enquanto um pilar essencial da constituição da democracia. Hoje, existem algumas iniciativas de ações, práticas e projetos com o uso de ferramentas tecnológicas, o fomento do desenvolvimento infraestrutural e a profissionalização das atividades técnicas, mas elas não trazem como resultado o alcance de propostas mais profundas da Comunicação Pública, da Comunicação Governamental e da Democracia como, por exemplo, afirmar que o esforço do órgão de se comunicar com o cidadão tenha corroborado para a formação de pessoas críticas e politicamente organizadas para reivindicarem por seus direitos e saírem da exclusão sociopolítica. Ainda há um longo caminho para a Comunicação Oficial percorrer para sair do lugar de difusora e de promotora de informações públicas.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Flávia Adriane Araújo de. (2007) *Comunicação Política Governamental: observações sobre algumas estratégias nos governos nacionais no Brasil e Portugal*. 204f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) – Universidade Fernando Pessoa.

BARDIN, Laurecen. (2002) *Análisis de contenido*. 3a ed. Madrid: Ediciones Akal S.A.

BOBBIO, Norberto. (1992) *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

- BUCCI, Eugênio. (2015) *O Estado de Narciso: A comunicação pública a serviço da vaidade particular*. São Paulo: Editora Companhia das Letras.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. (1971) *Resolução nº 20/1971*. Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara dos Deputados e determina outras providências. Brasília. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescad/1970-1979/resolucao-dacamaradosdeputados-20-30-novembro-1971-321275-republicacao-atualizada-94058-pl.html>>. Acesso em 08.jun.24.
- CHAUÍ, Marilena. (2014) *A ideologia da competência: Escritos de Marilena Chauí*. São Paulo: Autêntica, 2014.
- DISTRITO FEDERAL. *Diário Oficial do Distrito Federal nº 255/1991*. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/sinj/DetalhesDeNorma.aspx?id_norma=73716>. Acesso em 08.jun.24.
- DOS SANTOS, Fernanda Marsaro. (2012) Análise de conteúdo: a visão de Laurence Bardin. *Revista eletrônica de Educação*, v. 6, n. 1. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/8027945/mod_resource/content/1/Texto%20Principal%20-%20Gisele.pdf>. Acesso em 16.jun.2024.
- DUARTE, Jorge. (2011) *Sobre a emergência do(s) conceito(s) de comunicação pública*. In: KUNSCH, Margarida Maria Krohling (Org.). *Comunicação Pública, Sociedade e Cidadania*. São Caetano do Sul: Difusão Editora, p. 121-134.
- HASWANI, Mariângela Furlan. (2006) Comunicação Governamental: em busca de um alicerce teórico para a realidade brasileira. *Organicom*, v. 3, n. 4, p. 24-39.
- LANER, Vinícius Ferreira. (2018) *Direito à Informação e Comunicação Política: os atos administrativos da Secretaria de Comunicação Social da Presidência*. Curitiba: Juruá.
- LASSANCE, A. (2010) O Distrito Federal em perspectiva institucional. *Revista Desafios do Desenvolvimento*, 2010, ano 7, ed. 59. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=1077:catid=28&Itemid=23>. Acesso em 08.jun.24.
- LESSA, Alessandra Siqueira. (2017) *Comunicação Pública versus Comunicação de Governo: estudo de caso sobre o portal de notícias do Poder Executivo de Goiás*. 148f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade de Goiás.
- RAMÍREZ BELTRÁN, R. T.; SÁNCHEZ GALICIA, J. (2020) La comunicación pública, democracia y el consenso: un modelo para armar en el nivel del gobierno municipal. *Sintaxis*, [S. l.], v. 1, n. 4, p. 88–112. DOI: 10.36105/20204.05. Disponível em: <https://revistas.anahuac.mx/sintaxis/article/view/294>. Acesso em: 16 sep. 2022.
- RAWLS, John. (1992) Justiça como equidade: uma concepção política, não metafísica. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, 25: 25-59.
- REGO, Francisco Gaudêncio Torquato do. (1985) *Marketing político e governamental: um roteiro para campanhas políticas e estratégias de comunicação*. São Paulo: Summus.
- SEN, Amartya. (1999) Democracy as a universal value. *Journal of democracy*, v. 10, n. 3, p. 3-17.
- Sobre a CLDF. Disponível em: <<https://www.cl.df.gov.br/web/guest/sobre-a-cldf>>. Acesso em 08.jun.24.
- WEBER, M. H.; LOCATELLI, C. (2022) Realidade e limites da pesquisa empírica em comunicação pública. *Matrizes*, [S. l.], v. 16, n. 1, p. 141-159. DOI: 10.11606/issn.1982-8160.v16i1p141-159. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/183849>. Acesso em: 14 set. 2022.